ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ARTIGOS 44, 46,47, 48, 50, 51 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc.nº 252/22
Fls. 13

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 252/2022
PROJETO DE LEI Nº 6.521/2022

PARECER Nº 234 /2022

De autoria do Poder Executivo, o Projeto dispõe sobre a gestão democrática nas unidades escolares da rede municipal de ensino. A propositura visa debater sobre a constitucionalidade da matéria, bem como garantir que o processo de seleção dos diretores e vice-diretores, através de consulta pública, torne mais racional e transparente a gestão administrativa, pedagógica e financeira das escolas da rede pública municipal, beneficiando a Administração Pública, as unidades escolares e principalmente à população, permitindo que a nova consulta pública para escolha dos gestores escolares ocorra com respaldo em nova legislação.

Ressalta-se que o Autor, por meio do Ofício 299/2022/PGM, solicitou a deliberação da matéria em Regime de Urgência, nos termos do inciso I, § 1º, do artigo 157 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, com a justificativa de que os critérios de mérito e desempenho para provimento do cargo de diretor de escola integra o rol das condicionalidades exigidas pela Lei n° 14.113/2020, para percepção da complementação VAAR do FUNDEB, tendo os municípios até 15 de setembro de 2022 para informar a alteração legislativa junto ao SIMEC.

Após análise, as **COMISSÕES PERMANENTES DE SAÚDE** e de **FINANÇAS E ORÇAMENTO** emitem **Parecer Favorável** para deliberação da Proposição em Plenário.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 2022.

Vereadora Nica Cabo João
Relator/CECTESAS

Vereadora Clerida Alves
Relator/CFO

TOMADA DE VOTO - CECTESAS

Vereadora Nica Cabo João
PRESIDENTE

Vereador Clerida Alves
SECRETÁRIO

Vereador Zeca da Discolândia
MEMBRO

JCC

TOMADA DE VOTO - CFO

Vereadora Clerida Alves
PRESIDENTE

Vereadora Nica Cabo João
SECRETÁRIA

Vereador Sargento Damassa
MEMBRO